

**INDICAÇÃO Nº. 119/2020,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03/NOVEMBRO/2020,**  
**AUTORIA:- Vereadora MARIA REGINA BOSÍSIO CARVALHO**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente que estude a possibilidade de ser construído um obstáculo redutor de velocidade (tipo tartaruga), notadamente no prolongamento da Rua Salvador Beloni, proximidades do numeral 51 ou em local estratégico a ser definido pela equipe técnica, em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:** São intensas e constantes as solicitações de nossos munícipes que esperam ansiosos por providências da atual administração neste sentido, pois, aludida via é onde se situam o fluxo intenso de veículos e pedestres no aludido bairro. Diante disso é evidente que o risco de acidentes é cada vez mais expressivo em decorrência de todos estes fatores. Aliado a isso, está o fato de que a regulamentação do fluxo viário de trânsito urbano e as suas respectivas sinalizações são atribuições exclusivas do poder administrativo do município, aqui representado pela figura do nobre Alcaide Municipal: pelo que contamos com vossa valorosa sensibilidade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 03 de Novembro de 2020.

Vereadora **MARIA REGINA BOSÍSIO CARVALHO**